

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento à legislação vigente, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Urbanismo e Projetos, realizará Audiência Pública para tratar do projeto de lei que: Define como Área de Urbanização Específica - AUE uma gleba localizada no Distrito de Pains - 3º Distrito de Santa Maria, Zona Rural conforme Lei de Uso e Ocupação do Solo, para fins de implantação de Condomínio Residencial Rural - CRR. A audiência ocorrerá no dia 28 de julho de 2025 (segunda-feira), às 16h, no 4º andar do Edutech, localizado na Rua Manoel Ribas, nº 2038, Vila Belga, Centro, Santa Maria/RS, CEP 97010-190.

Santa Maria, 23 de Julho de 2025.
Guilherme Schneider - Secretário de Município de Urbanismo e Projetos

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento à legislação vigente, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Urbanismo e Projetos, realizará Audiência Pública para tratar do projeto de lei que: Define como Área Especial de Interesse Social - AEIS um terreno localizado no Bairro Tancredo Neves, Macrozona Áreas Especiais Naturais e Zona 17.a da Lei de Uso e Ocupação do Solo. A audiência ocorrerá no dia 28 de julho de 2025 (segunda-feira), às 15h, no 4º andar do Edutech, localizado na Rua Manoel Ribas, nº 2038, Vila Belga, Centro, Santa Maria/RS, CEP 97010-190.

Santa Maria, 23 de Julho de 2025.
Guilherme Schneider - Secretário de Município de Urbanismo e Projetos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO 38/2025

ESPÉCIE: CONTRATO N.º 38/2025. **FIRMADO EM** 17/07/2025.
CONTRATANTE: Município de Paraíso do Sul/RS, CNPJ: 92.000.207/0001-84;
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO QUARTA COLÔNIA DE ÁRBITROS, CNPJ: 27.084.403/0001-12. **OBJETO:** Contratação de empresa para Serviços de Arbitragem para realização do Campeonato Municipal de Futsal de 2025. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; em conformidade com o Processo Administrativo 926/2025, Dispensa de Licitação 883/2025. Paraíso do Sul/RS, 22 de Julho de 2025. **CLAITON CLÉO MÜLLER - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS/RS
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 003/2025 – Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Entrega de documentos de 23/07 a 12/08/25. Abertura dia 13/08/2025, às 9h, no prédio administrativo. EDITAL: www.silveiramartins.rs.gov.br

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 - OBJETO - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA LINHA TRÊS SUL, INTERIOR DO MUNICÍPIO. Menor Preço Global. Abertura: 06/08/2025 às 9h, EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.silveiramartins.rs.gov.br. Informações:(55)9 9997-6136. **SADI TOLFO – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA: 002/2025.

Objeto: Credenciamento de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Escolas Municipais de Dilermando de Aguiar. Prazo Limite para Credenciamento: Dia 07/08/2025, até as 09h00min. Mais informações e cópia do edital: na Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar - RS (Departamento de Compras e Licitações) e no site: www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br. Dilermando de Aguiar, 22 de julho de 2025. Jorge Alberto Pereira Saidelles - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 03.12/2025-SMGP, DE 22 DE JULHO DE 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Gestão de Pessoas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos, listados abaixo, classificados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 03/2024/DIVERSOS, de 15 de julho de 2024, homologado através do Edital nº 03.22/2024, de 16 de dezembro de 2024, nº 03.03/2025, de 04 de fevereiro de 2025, nº 03.05/2025, de 21 de fevereiro de 2025, e nº 03.06/2025, de 14 de março de 2025. Os candidatos têm o prazo de até quinze dias para entrar em contato, a partir de 23 de julho de 2025, com a Coordenadoria de Atos de RH, através do e-mail atosrh.admissao2@santamaria.rs.gov.br e/ou do telefone 3174-1531, opção 3. Cargo – AGENTE ADMINISTRATIVO – Candidato/Classificação: Caroline Ramires Moreira/5º Lugar; Maria Eduarda Gabbi Piccinin/6º Lugar; Luiz Eduardo Bairros dos Santos/7º lugar. LUCIA REJANE DA ROSA GAMA MADRUGA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio de seu pregoeiro, designado pela Portaria N. 726 de 26 de março de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a seguinte Licitação:

1. Concorrência 90019/2025 – do tipo Menor Preço Global, para Reforma do restaurante de Palmeira das Missões, RS. Data de abertura dia 06 de agosto de 2025 às 09:00 horas.

O edital completo poderá ser consultado nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/demapa/licitacoes/.

Santa Maria, 23 de julho de 2025
Jayme Worst
Coordenador de Licitações



#LEITORDSM



Mais uma vez, o amanhecer espetacular. O registro é Rui Ferreira, de Caçapava do Sul, no raiar de ontem.

Envie sua foto de Santa Maria e região para leitor@diariosm.com.br ou use a hashtag #leitordsm no Instagram

FALA, LEITOR! A opinião manifestada neste espaço não expressa necessariamente a opinião do jornal.

O RESPEITO ÀS FORMAS NÃO É MERO FORMALISMO

No campo do processo penal, o termo fishing expedition refere-se a uma prática de investigação na qual o Estado, sem uma linha concreta de suspeita ou sem indícios minimamente razoáveis, lança mão de medidas invasivas e indiscriminadas com o objetivo de “pescar” qualquer elemento que possa futuramente incriminar alguém. Trata-se, em essência, de um expediente especulativo, onde o verdadeiro objetivo é encontrar algo, ainda que não se saiba exatamente o quê.

Vivemos, no Brasil, um momento histórico de crescente judicialização da política e de espetacularização do processo penal. Muitas vezes, agentes públicos, pressionados por resultados ou impulsionados por motivações ideológicas, ultrapassam os limites da legalidade, transformando o processo penal em um fim em si mesmo, e não em um instrumento de justiça.

É preciso lembrar, no entanto, que não vale tudo na busca da verdade. O processo penal não é uma arena inquisitória, onde se pode violar direitos individuais e coletivos em nome de uma suposta moral superior. A obtenção da prova deve respeitar, sobretudo, o devido processo legal

e os princípios que regem o sistema acusatório. O respeito às formas não é mero formalismo, é garantia de liberdade.

Permitir que o Estado investigue sem critérios objetivos e de maneira indiscriminada é abrir a porta para o arbítrio. Em uma democracia, os meios importam tanto quanto os fins. E, ainda que a finalidade seja justa, o caminho para se chegar a essa verdade precisa ser lícito, ético e juridicamente fundamentado.

Portanto, cabe aos operadores do direito – advogados, juízes, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Policiais Cíveis e Federais – resistirem à tentação do imediatismo. Cabe, ainda, reafirmarem, todos os dias, a centralidade das garantias no processo penal, pois não se constrói justiça violando direitos, assim como não se sustenta uma democracia sacrificando garantias individuais em nome de um eficientíssimo punitivo.

André Vasques
Advogado, sócio da Moraes Vasques Advogados Associados

Guilherme Moraes
Advogado, sócio da Moraes Vasques Advogados Associados

PUBLICIDADE LEGAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO 29/2025

ESPÉCIE: CONTRATO N.º 29/2025. **FIRMADO EM** 16/07/2025.
CONTRATANTE: Município de Paraíso do Sul/RS, CNPJ: 92.000.207/0001-84;
CONTRATADA: RICARDO ZENATTI E CIA LTDA, CNPJ: 09.395.956/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de escavação e remoção de terra, e execução de cisternas com capacidade de 60.000 litros cada. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano; em conformidade com o Processo Administrativo 807/2025, Pregão Eletrônico 04/2025, adjudicado e homologado em 11/07/2025. Paraíso do Sul/RS, 22 de Julho de 2025. **CLAITON CLÉO MÜLLER - Prefeito Municipal**

Envie artigos de até 2.600 caracteres (com espaços) para o e-mail leitor@diariosm.com.br contendo nome completo, RG, profissão, telefone de contato e uma foto sua. Os textos são selecionados e podem ser resumidos de acordo com o espaço.

A opinião manifestada neste espaço não expressa necessariamente a opinião do jornal.